



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VII – GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**WENDEL RODRIGUES PEREIRA**

**ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIOAMBIENTAL DAS  
LICITAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NA PERCEPÇÃO DOS GESTORES  
QUE ATUAM NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB - PATOS/PB)**

**PATOS/PB  
2016**

**WENDEL RODRIGUES PEREIRA**

**ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIOAMBIENTAL DAS  
LICITAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NA PERCEPÇÃO DOS GESTORES  
QUE ATUAM NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB - PATÓS/PB)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Msc. Felipe César da Silva Brito

**PATOS/PB  
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

P436a Pereira, Wendel Rodrigues

Análise da importância econômica e socioambiental das licitações públicas sustentáveis na percepção dos gestores que atuam no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB - Patos - PB) [manuscrito] / Wendel Rodrigues Pereira. - 2016.

25 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Prof. Me. Felipe César da Silva Brito, CCEA".

1. Gestão pública. 2. Licitação sustentável. 3. Desenvolvimento sustentável. I. Título.

21. ed. CDD 351

WENDEL RODRIGUES PEREIRA

**ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIOAMBIENTAL DAS  
LICITAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NA PERCEPÇÃO DOS GESTORES  
QUE ATUAM NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB-PATOS/PB).**

Trabalho de conclusão de curso em  
Administração da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito para obtenção do  
título de bacharel em Administração.

Aprovado em: 25/10/2016

BANCA EXAMINADORA



Prof. Msc. Felipe César da Silva Brito (orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Msc. Eunice Ferreira Carvalho  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Msc. Mariana Tomaz Silva  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

# **ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIOAMBIENTAL DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NA PERCEPÇÃO DOS GESTORES QUE ATUAM NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB - PATÓS/PB)**

**WENDEL RODRIGUES PEREIRA<sup>1</sup>**

**FELIPE CÉSAR DA SILVA BRITO<sup>2</sup>**

## **RESUMO**

O poder de compra do governo tem se apresentado como uma ferramenta muito poderosa para induzir as mudanças de paradigmas referentes à relação existente entre a produção, o consumo e o meio ambiente. Desta forma, para compreender como ocorre o estímulo ao desenvolvimento sustentável, surgiu a necessidade de se fazer essa pesquisa acerca das licitações públicas sustentáveis e entender qual a influência que as mesmas têm na mudança de comportamento dos atores que compõem a sociedade. De acordo com os aspectos descritos, tem-se como problema de pesquisa o seguinte questionamento: Qual a importância econômica e socioambiental das licitações públicas sustentáveis na percepção dos gestores que atuam no IFPB - Patos/PB? Sendo assim o objetivo geral do estudo foi analisar a importância econômica e socioambiental das licitações públicas sustentáveis na percepção dos gestores que atuam no IFPB - Patos/PB. Para realização desta pesquisa foi adotada uma abordagem qualitativa e descritiva, com a realização de um estudo de caso com os gestores que atuam no IFPB - Campus Patos, onde foram feitas as entrevistas. De acordo com os resultados, verificou-se que na percepção dos gestores a importância econômica ainda é incipiente, mas a importância socioambiental embora não seja identificada por todos, já pode ser percebida no dia a dia da comunidade e ambos os gestores concordam que há uma indicação muito forte que ao trilhar esse caminho num futuro próximo será colhido bons frutos com o direcionamento e as mudanças práticas promovidas pelas licitações sustentáveis.

Palavras-Chave: Gestão Pública. Licitação Sustentável. Desenvolvimento Sustentável.

## **1. INTRODUÇÃO**

A história nos relata que o ser humano desenvolveu durante muitas décadas o consumo desenfreado de produtos e serviços sem nenhuma preocupação com o meio ambiente, foram décadas de consumo sem a mínima preocupação com os recursos naturais. O resultado de todo esse processo descomedido apareceu já há algum tempo e o preço a ser pago é a desaceleração desse modelo de consumo e a busca urgente por meios de produção que

---

<sup>1</sup> Graduando em Administração da Universidade Estadual da Paraíba, Campus VII. E-mail: wendel.pereira@ifpb.edu.br

<sup>2</sup> Professor orientador. Universidade Estadual da Paraíba - Campus VII. E-mail: felipecesar701@gmail.com

sejam mais racionais e respeitem o meio ambiente, assim como a conscientização da população quanto à forma de consumo.

Diante dessa situação, sabe-se que o governo através da gestão pública é um dos principais demandantes de produtos e serviços, e é também o setor que tem capacidade de regular e influenciar as formas de produção, pois tem dentre suas atribuições à preservação do bem comum para todos os cidadãos. A partir desse entendimento, buscou-se compreender as nuances que envolvem os processos de licitações públicas sustentáveis.

Realizou-se esse estudo no intuito de detalhar da melhor maneira possível, como esse processo de compra pode influenciar para uma mudança de paradigma, no que se refere às práticas de respeito ao meio ambiente utilizando como referência a percepção dos gestores que atuam em uma Instituição pública na cidade de Patos, a gestão pública e privada realizada no IFPB. Para a concretização foi realizado um estudo de caso onde se escolheu como método de coleta de dados a pesquisa qualitativa do tipo descritiva e foram realizadas entrevistas com os gestores.

Considerando os aspectos expostos, tem-se como problema de pesquisa responder ao seguinte questionamento: Qual a importância econômica e socioambiental das licitações públicas sustentáveis na percepção dos gestores que atuam no IFPB-Patos/PB?

À vista disso, no presente trabalho tem-se como objetivo geral, analisar a importância econômica e socioambiental das licitações públicas sustentáveis na percepção dos gestores que atuam no IFPB-Patos/PB, e para isso se tem os seguintes objetivos específicos: conceituar e caracterizar licitações públicas sustentáveis, descrever a percepção que tem os gestores públicos que atuam no IFPB a respeito da importância econômica e socioambiental das licitações sustentáveis e descrever a percepção que tem os gestores da iniciativa privada que atuam no IFPB a respeito da importância econômica e socioambiental das licitações sustentáveis.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Nessa parte do estudo vamos apresentar uma breve explanação, com base em estudiosos da área que escrevem sobre os temas: crescimento e desenvolvimento econômico, desenvolvimento sustentável, gestão pública, licitações públicas e licitações públicas sustentáveis. Essa abordagem teórica tem por finalidade embasar e possibilitar as inferências que foram feitas, para que se pudesse conhecer melhor como é compreendido pelos gestores, as questões que envolvem as compras sustentáveis e qual a influência que elas podem exercer

do ponto de vista econômico e socioambiental.

## 2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O termo “sustentabilidade” tem entrado no cotidiano das pessoas e está inserida em todos os setores, ou seja, no meio ambiente, na economia, na educação, nos setores produtivos, no comércio em geral ou na administração pública, todos citam o termo sustentabilidade. Esta palavra na prática significa a capacidade que o indivíduo tem de se manter dentro de um ambiente sem causá-lo impactos.

No complexo dilema que existe entre o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável encontram-se os custos desse crescimento, esses se apresentam todos os dias para a sociedade, e a luta contra os impactos negativos causados está longe de ser vitoriosa. Segundo Troster (2002), “o êxito da luta contra a contaminação precisa ser medido pela capacidade de se reduzi-la e pelas possibilidades de se limitar seu crescimento, já que não é razoável pensar em eliminá-la completamente”.

As questões que envolvem o desenvolvimento sustentável norteiam o debate atual sobre o meio ambiente em qualquer setor da atividade humana. Nas últimas décadas do século XX, consolida-se uma percepção de desenvolvimento, que não somente engloba o meio ambiente natural, mas também inclui aspectos socioculturais, econômicos e socioambientais. Ressaltando que a qualidade de vida dos seres humanos e a responsabilidade é uma necessidade constante e um compromisso que deve ser assumido por todos os atores envolvidos de forma direta ou indireta.

Para Seiffert (2011, p.23), “o desenvolvimento sustentável constitui-se na adoção de um padrão de desenvolvimento requerido para obter a satisfação duradoura das necessidades humanas, com qualidade de vida [...]”.

Diante da inserção do tema ambiental os cuidados acerca do desenvolvimento, que de forma clássica era tratado como um problema econômico com impactos sociais nasce novas expressões que passam a se tornar rotineiras nos discursos, assim como a utilização do termo socioambiental.

A responsabilidade socioambiental está relacionada ao posicionamento adotado pela organização diante do ambiente em que está inserida. A adoção de uma perspectiva ambiental implica numa abordagem integrada entre negócios, ambiente, natureza e sociedade. De acordo com Andrade, Tachizawa e Carvalho (2002, p.12):

[...] nota-se que a crescente tendência do exercício da responsabilidade

socioambiental por parte das organizações deve continuar de forma permanente e definitiva onde resultados econômicos passam a depender cada vez mais de decisões empresariais que levem em conta que: a) não há conflito entre lucratividade e a questão socioambiental; b) o movimento de sustentabilidade cresce em escala mundial; c) clientes e comunidade em geral passam a valorizar cada vez mais a adoção das práticas socioambientais por parte das organizações; d) a demanda e o faturamento das empresas passam a sofrer cada vez mais de pressões e a depender diretamente do comportamento de consumidores que enfatizarão suas preferências para produtos e organizações ecologicamente corretas.

A gestão ambiental é uma nova forma de administrar levando em consideração o gerenciamento, a condução ou direção de atividades econômicas ou sociais por parte das empresas, organizações ou órgãos públicos de forma que se possa alcançar o desenvolvimento sustentável e o uso racional das matérias primas e recursos naturais. De acordo com Dias (2011, p.102), “do ponto de vista empresarial, gestão ambiental é a expressão utilizada para se denominar a gestão que se orienta para evitar, na medida do possível, problemas para o meio ambiente”.

Nesse sentido, basta à empresa atentar-se para alguns requisitos tais como: otimização dos processos, buscar parcerias com fornecedores comprometidos com a responsabilidade socioambiental, promover a conscientização de seus funcionários, implementar um design ecológico, reciclar adequadamente seus resíduos e obedecer a legislação ambiental que terá como consequência a colheita de bons frutos e estará efetivamente contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Segundo Dias (2011, p.102) “a gestão ambiental é o principal instrumento para se obter um desenvolvimento industrial sustentável”.

### **2.1.1 Noções Gerais – Crescimento e Desenvolvimento Econômico**

Crescimento econômico nem sempre é sinônimo de desenvolvimento econômico, tendo visto o que se pode observar em países em desenvolvimento como o Brasil. Crescimento econômico é uma variável quantitativa, produção de bens e serviços. Já desenvolvimento econômico é qualitativa, bem estar social e econômico. Podendo existir crescimento econômico com a presença ou ausência de desenvolvimento econômico. Outro problema que emerge na sociedade diz respeito à forma como a nação se desenvolve economicamente, pois nas últimas décadas se fez necessário fazer uma grande reflexão no que se refere ao desenvolvimento de forma sustentável.

Nesse caminho é necessário que se faça um paralelo entre crescimento e desenvolvimento. Segundo Mendes (2008), a discrepância é que o crescimento não propicia automaticamente à igualdade nem à justiça social, pois não leva em consideração nenhum

outro lado da qualidade de vida a não ser o acúmulo de riquezas, que se faz nas mãos apenas de algumas pessoas. Por outro lado, o desenvolvimento preocupa-se com a geração de riquezas sim, mas tem o propósito de distribuí-las, de melhorar a qualidade de vida de toda a população, levando em consideração a qualidade ambiental. Depois da breve caracterização feita sobre esse tópico, será abordado em seguida sobre o desenvolvimento sustentável no intuito de discorrer melhor a respeito do tema.

Percebe-se no texto supracitado uma explanação mais detalhada sobre as questões que envolvem o desenvolvimento sustentável. Adiante será abordado, como se comporta a gestão pública e o que ressaltam os teóricos a respeito, para se embasar a direta relação que a mesma tem com a pesquisa, e salientar a importância do processo de licitações sustentáveis.

## 2.2 GESTÃO PÚBLICA

A gestão pública tem como um dos seus principais compromissos zelar e proteger o patrimônio público, para isso, deve se submeter a regras e normas que balizam o serviço público e o obrigam a seguir princípios. Tais princípios conduzem a certas dificuldades para gerir administrativamente os órgãos públicos, essas dificuldades se apresentam por causa da burocracia a qual é submetida o serviço público.

A administração pública é norteada por leis e normas que determinam seus atos e procedimentos. De acordo com Di Pietro (2014), em sentido objetivo, ela abrange as atividades desempenhadas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes encarregados de atender, de forma concreta, as necessidades coletivas dos cidadãos.

Diante desse contexto, surge um novo sentido que foi adicionado a esse processo, pois com estudos e compromissos firmados com organizações internacionais e diante das leis e normas que são submetidas essas contratações surge então a questão das licitações públicas sustentáveis, essas veem à tona em resposta as novas demandas da sociedade que cobram do Estado posturas mais contundentes com relação à responsabilidade econômica e socioambiental. De acordo com Villac, Bliacheris e Souza (2014, p. 85), “ao estabelecer esta diretriz, o legislador permite que o gestor, ao planejar sua contratação, inclua as questões socioambientais em seu planejamento e que esse fuja das armadilhas do imediatismo”.

Assim sendo, o Estado através de suas aquisições e contratações é condicionado a incentivar as empresas que contratam com os órgãos públicos no sentido de que procurem da melhor forma possível inovar em seus processos produtivos, com o objetivo de preservar os recursos naturais, bem como fomentar essa cultura de responsabilidade econômica e socioambiental entre as partes envolvidas no processo. Na sequência será feita uma

abordagem referente aos procedimentos utilizados para a realização das contratações públicas.

### 2.3 LICITAÇÕES PÚBLICAS

As licitações públicas são procedimentos pelos quais os órgãos que fazem parte da administração pública sejam no âmbito (Municipal, Estadual, DF e Federal), realizam suas compras e contratações, Sendo assim, entende-se que o governo através de seus órgãos e autarquias são obrigados por lei a contratar e licitar obedecendo a lei nº 8.666/93, que determina os procedimentos e normas que podem ser utilizados para que sejam concretizados esses atos.

Para Di Pietro (2014), licitação é o procedimento administrativo onde um ente público, exercendo as suas funções administrativas, abre para todos os interessados, que se disponham a aceitar as condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de apresentar propostas dentre as quais será aceita a mais conveniente para a celebração de contrato.

Há uma interpretação norteadada pelo senso comum, que o produto ou serviço de menor valor é a aquisição mais vantajosa para a administração pública, mas essa concepção nem sempre condiz com a prática, por isso, se faz necessário que seja detalhado todos os procedimentos licitatórios que são adotados para aquisição dos órgãos governamentais. Sendo assim, vamos demonstrar quais os tipos de licitações e as modalidades existentes. Esses procedimentos são definidos a seguir por Indriunas (2007):

- ✓ **Menor preço:** para esse tipo de licitação, o critério de escolha é o menor preço proposto. Deve-se levar em consideração se a proposta apresentada é exequível. Situação que pode ocorrer em obras públicas de grande porte.
- ✓ **Melhor técnica:** essa é uma situação que se apresenta em alguns casos, principalmente quando o trabalho é complexo, desta forma, o órgão público pode basear-se nos parâmetros técnicos para determinar o vencedor, ou seja, aquela pessoa ou empresa que se apresente com melhor qualificação para desempenhar aquela atividade.
- ✓ **Menor preço e melhor técnica:** nesse caso, os dois parâmetros têm relevância para a tomada da decisão. Assim, no próprio edital de licitação deve estar claro o peso que cada um dos parâmetros (preço e qualidade técnica) para que se possa fazer uma média ponderada e definir a proposta mais vantajosa.

Esse processo de contratação como citado anteriormente é regido por duas leis, a 1º nº 8.666/93 e a 2º 10.520/02 perfazendo seis no seu total, onde cinco estão contidas na primeira

e uma está expressa na segunda, desta forma conforme Souza (1997). As modalidades de licitação existentes são:

- ✓ **Concorrência:** essa é a modalidade de licitação onde quaisquer interessados comprovando habilitação e requisitos mínimos de qualificação podem participar. Este tipo de modalidade é utilizada para as contratações cujos valores estimados encontram-se acima de R\$ 650.000,00 para compras e serviços, e acima de 1.500.000,00 para obras e serviços de engenharia. Tem como característica principal a sua ampla publicidade.
- ✓ **Tomada de Preços:** para essa modalidade os interessados precisam estar previamente cadastrados ou ao menos atender as condições exigidas para se cadastrarem até o prazo estabelecido em lei anterior à data do recebimento das propostas, observando a qualificação necessária. Para compras e serviços, os valores são: acima de R\$ 80.000,00 e abaixo de R\$ 650.000,00. Já para obras e serviços de engenharia, os valores são: acima de R\$ 150.000,00 e abaixo de 1.500.000,00.
- ✓ **Convite:** no convite os interessados cadastrados ou não em número mínimo de três participantes são escolhidos e convidados pela Administração, desde que estejam no ramo do que se trata o objeto. Essa modalidade será escolhida quando os valores das contratações expressarem menor vulto, ou seja, maiores do que R\$ 8.000,00 e menores do que R\$ 80.000,00 para compras e serviços; e acima de R\$ 15.000,00 e abaixo de R\$ 150.000,00 para obras e serviços de engenharia.
- ✓ **Concurso:** está é a modalidade de interessados com fim específico de escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, não podendo esta modalidade licitatória ser comparada ao concurso público, que é destinado ao provimento de cargos e empregos públicos.
- ✓ **Leilão:** essa forma de licitação permite que quaisquer interessados possam adquirir bens móveis ou imóveis que estejam em desuso ou inservíveis para a Administração, sejam bens alienáveis, apreendidos ou penhorados, sempre respeitando lance de igual ou maior valor ao da avaliação. Os bens a serem vendidos devem ser previamente avaliados, para que conste do edital o preço mínimo, a partir do qual serão consideradas as ofertas.

A lei 10.520/02 instituiu a modalidade de licitação denominada pregão. De acordo com Villac, Bliacheris e Souza (2014), essa modalidade tem como finalidade a aquisição de bens e serviços comuns, possui como importante característica a celeridade nos processos licitatórios, busca aumentar o número de participantes, minimizar os custos para a

Administração Pública e tem se constituído como a principal forma de contratação utilizada pelo Governo Federal.

Depois do detalhamento feito sobre os tipos e as modalidades de licitação, trabalhar-se-á diretamente com o tema desse estudo, que são as licitações sustentáveis, processo que na realidade segue os mesmos procedimentos descritos aqui nesse tópico, mas com o acréscimo dos critérios de sustentabilidade previstos em lei específica.

#### 2.4 LICITAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Todo consumidor tem poder de compra e é através desse poder que se pode influenciar na qualidade e no preço dos produtos. Nesse sentido, o governo tem um poder de compra muito mais expressivo, seja para compra de materiais ou para contratações de serviços. Ciente disso o governo começa a utilizar seu poder de compra para fomentar o desenvolvimento sustentável do país.

Para Villac, Bliacheris e Souza (2014), como grande comprador o governo é detentor de enormes potencialidades econômicas, sociais e políticas, sendo assim, tem o poder para desempenhar um papel proeminente na orientação dos agentes econômicos, quanto aos padrões do sistema produtivo e do consumo de produtos e serviços ambientalmente sustentáveis inserindo o estímulo à inovação tecnológica.

Sabendo que o Estado tem um grande potencial de compra e tem a responsabilidade de fomentar a preservação do meio ambiente, e desta forma exerce sobre o setor privado uma forte influência, surge então uma nova orientação para que seja adotado como parâmetro em suas contratações o procedimento de licitações públicas sustentáveis. O autor GAZONI et al., (2011, p. 10), menciona que “as compras públicas sustentáveis são um poderoso instrumento para a proteção ambiental”.

Para Villac, Bliacheris e Souza (2014, p. 61), “as licitações sustentáveis buscam alcançar o equilíbrio adequado entre os três pilares do desenvolvimento sustentável, ou seja, a sustentabilidade econômica, social e ambiental”.

Essa nova orientação decorre do entendimento que o governo, através de suas compras e contratações, tem condições de influenciar de forma positiva para que através do seu poder de compra possam ser direcionadas e conscientizadas as empresas que atuam no mercado produtivo e comercial a assumirem compromissos mais robustos e diretos com a preservação do meio ambiente e com práticas de produção mais responsáveis.

Villac, Bliacheris e Souza (2014, p. 293), afirmam que:

As contratações públicas sustentáveis buscam pela contratação mais vantajosa, que passa a incorporar considerações sociais, ambientais e econômicas, fazendo com que o poder de compra do estado seja direcionado e transformado em instrumento de desenvolvimento sustentável.

Segundo Birdeman et al. (2008), a licitação sustentável (compra sustentável) é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação dos agentes públicos, com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos.

No intuito de oferecer condições mais eficientes para as contratações que envolvam grandes eventos como foi o caso da copa do mundo de 2014 e os jogos olímpicos que aconteceram aqui no Brasil durante o mês de agosto de 2016 e também acelerar os processos de reestruturação dos aeroportos no país, foi criado o Regime Diferenciado de Contratações (RDC).

Nesse contexto, o art. 3º da lei nº 12.462/11 que trata dos princípios do RDC incluiu o desenvolvimento sustentável como princípio, a teor do disposto no art. 3º da lei das licitações, na redação dada pela lei nº 12.349, de 2010. Somando-se a esse cenário e embora muitos não concordem o RDC visa também uma melhor relação entre a administração pública e o incentivo às inovações tecnológicas que possibilitem o alcance desses objetivos. Para Villac, Bliacheris e Souza (2014, p. 83), “o papel do Estado neste sentido é criar condições, mediante políticas públicas, para que as inovações levem à sustentabilidade”.

Muito se fala sobre compras sustentáveis, mas o questionamento que emerge é como definir qual produto é sustentável e a que critérios ele deve atingir para receber essa classificação. De acordo com Birdeman et al. (2008), um produto sustentável é aquele que oferece o melhor desempenho ambiental durante o seu ciclo de vida, com função, qualidade e nível de satisfação igual, ou melhor, quando comparado a um produto-padrão.

Para Villac, Bliacheris e Souza (2014), é de competência da administração a definição do objeto a ser contratado, para isso deve verificar de forma ampla e precisa através de pesquisa de mercado o produto menos poluente levando em consideração seu ciclo de vida por completo, avaliando, também, a concorrência, entre produtos sustentáveis.

É válido ressaltar, que existe um receio muito forte por parte da administração, que ao se implementar as compras sustentáveis corra-se o risco de fazer com que as empresas elevem seus custos de fabricação e conseqüentemente o valor dos produtos, tornando os valores elevados para a administração pública. Entretanto, para Birdeman et al. (2008), a licitação sustentável não é uma solução de alto custo. Pelo contrário, normalmente diminui o gasto do contribuinte.

Essas aquisições além de não possuir custo elevado possibilitam efeitos positivos para a economia. “as aquisições públicas podem auxiliar na criação de um grande mercado para negócios sustentáveis, aumentando as margens de lucro dos produtores através de economias de escala, e reduzindo seus riscos” (GAZONI et al.,2011, p. 11).

Seguindo essa linha de raciocínio e reforçando o entendimento. Para Birdeman et al.(2008), as licitações sustentáveis têm um efeito positivo na economia nacional e regional porque, diferentemente dos regulamentos de comando e controle, a licitação sustentável utiliza forças eficientes de mercado, a instrução e a parceria para obter objetivos ambientais e, em muitos casos, sociais.

Percebe-se que a disseminação do conhecimento e a conscientização dos gestores são de fundamental importância para que possamos cada vez mais fortalecer essa vertente que surge no segmento da administração pública. Para Birdeman et al. (2008), é importante que os governantes percebam que a licitação sustentável é um importante instrumento que está disponível para a implementação de medidas concretas em prol do desenvolvimento sustentável. A seguir, será descrita a metodologia utilizada, para que fosse possível a obtenção dos resultados almejados de acordo com os procedimentos que norteiam as pesquisas científicas.

### **3. METODOLOGIA**

A pesquisa foi realizada na cidade de Patos, que está localizada a 307 km da capital João Pessoa, faz divisa com os Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE<sup>3</sup>, no ano de 2016 sua população foi estimada em 107.067 habitantes e tem uma área de 473.056 Km<sup>2</sup>.

O estudo de caso apresentado na pesquisa foi realizado com os gestores que atuam no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Patos, que é uma Instituição vinculada ao Ministério da Educação, voltada para o ensino técnico e tecnológico, está instalada na cidade de Patos desde 2009 e oferece cursos técnicos de nível médio e curso tecnológico de nível superior, possui uma plataforma a distância onde oferece o curso técnico de segurança no trabalho e também desenvolve projetos de pesquisa e extensão.

Desta forma, o método utilizado foi o estudo de caso, que de acordo com Gil (2010), é uma modalidade de pesquisa que permite o estudo detalhado e exaustivo de um ou poucos

---

<sup>3</sup> Disponível em: < <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>> acesso em: 08 set. 2016.

objetos, desta forma, propicia seu amplo e minucioso conhecimento. A coleta de informações se deu através de pesquisa bibliográfica em livros e sites na internet, bem como foram realizadas entrevistas com os sujeitos que fazem parte dos *stakeholders*<sup>4</sup> que participam direta e indiretamente do processo de licitações públicas, que são gestores públicos e gestores da iniciativa privada.

As entrevistas foram realizadas com três gestores da iniciativa privada, ou seja, o gestor da construtora que realiza uma obra no IFPB - Campus Patos, o gestor da empresa de segurança e o gestor da empresa de manutenção que atendem as demandas da Instituição. Já a entrevistas com os gestores públicos foram realizadas com o diretor geral, o diretor administrativo e com o coordenador de compras e licitação.

Tomando por base a percepção dos sujeitos arrolados na pesquisa, a compreensão do fenômeno em estudo segue a abordagem qualitativa de pesquisa, do tipo descritiva. O método qualitativo tem sua atenção voltada para a compreensão e a interpretação do fenômeno, levando em consideração o significado que é dado pelos outros as suas práticas o que obriga ao pesquisador a uma abordagem hermenêutica (GONÇALVES, 2007). A pesquisa descritiva tem por intuito descrever as características de uma determinada população (GIL, 2010).

Para obter informações sobre o trabalho foram utilizadas como técnica de coleta de dados entrevistas estruturadas, método que se encaixa melhor para obter as respostas que se pretende alcançar nessa pesquisa. Os roteiros (APÊNDICES A e B) foram elaborados com perguntas subjetivas a respeito do tema abordado com base no referencial teórico, que envolve o meio ambiente, a relação de fornecedores com o governo, as normas que regem essa relação e também novas leis que incluem a responsabilidade ambiental como pré-requisito para essas contratações.

Para Barros e Lehfeld (2012), as entrevistas estruturadas são as que apresentam as questões elaboradas de forma antecipada. A entrevista é o encontro entre duas pessoas para que uma delas consiga informações sobre determinado assunto (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Os dados coletados por meio das entrevistas, que foram as repostas a respeito dos impactos provocados pelas licitações na percepção dos gestores, o confronto entre o que fala os autores e a realidade encontrada no cotidiano das práticas de licitações foram analisados com base na técnica da análise de conteúdo que segundo Gil (2010), consiste em atribuir basicamente uma designação aos conceitos mais relevantes que estão escritos nos

---

<sup>4</sup> Stakeholders são todos os que podem afetar ou que são afetados de alguma forma por meio do alcance dos objetivos da organização (FREEMAN, 1984).

documentos, nas entrevistas e nos registros das observações. A apresentação das análises será feita na parte subsequente onde serão descritos os resultados que permitiram alcançar o objetivo da pesquisa.

#### **4. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Na sequência dando continuidade ao estudo serão apresentados os resultados obtidos através da pesquisa de estudo de caso sobre, a percepção dos gestores com relação a importância das compras públicas sustentáveis. Para tornar mais fácil o entendimento da exposição, dividiram-se os resultados em duas partes distintas, a primeira, apresenta a percepção dos gestores públicos do IFPB - Campus-Patos sobre as indagações feitas a respeito do assunto, a segunda, mostra a percepção dos gestores da iniciativa privada. Que se apresenta relacionado ao IFPB.

##### **4.1 PERCEPÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS**

Tomando por base a importância das licitações sustentáveis, foi questionada na entrevista a percepção que os gestores do IFPB possuem das mesmas e como os gestores constatarem essas licitações.

Segundo o Diretor Geral (2016), por ser uma licitação compromissada com critérios sociais e ambientais, alguns gestores a percebem com um grau maior de dificuldade para sua concretização, pelo fato de estarem inseridos em cidades pequenas e dependendo do produto a ser comprado pode se tornar mais onerosa para Instituição a sua aquisição com a adoção desses critérios.

De acordo com o Diretor Administrativo (2016), consiste no procedimento que permite contratar promovendo o desenvolvimento e gerando benefícios econômicos e socioambientais, mas ainda é percebido pelos gestores com certo receio no que diz respeito aos valores para se realizar essas contratações.

Para o Coordenador de Licitações (2016), é uma contratação de produtos e serviços que garante isonomia e seleciona a proposta mais vantajosa para a administração, promovendo o desenvolvimento econômico e socioambiental. Que é vista pelos gestores ainda com receio, por ser um pouco mais cara do que a licitação sem critérios sustentáveis.

As assertivas dos gestores públicos embora apresente o receio deles em suas falas seguem a mesma direção de raciocínio dos estudiosos da área abordados, pois de acordo com

Birdeman et al.(2008), a licitação sustentável tem por finalidade promover de forma ampla e articulada as soluções para as ponderações sociais e ambientais, abrangendo todo o processo que envolve as contratações, visando mitigar os possíveis impactos causados a sociedade, seja por parte do meio ambiente, seja ao ferir seus direitos.

Sobre o questionamento da licitação sustentável, ser ou não um instrumento que contribui e deveria ser utilizado para o desenvolvimento sustentável obtiveram-se as seguintes afirmativas:

Para o Diretor Geral (2016), sim é necessário uma preocupação cada vez mais acentuada com as questões que envolvem o meio ambiente.

O Diretor Administrativo (2016), afirma que contribui e deve ser sim um instrumento utilizado para tal finalidade, pois o meio ambiente é responsabilidade do setor público que tem dentre suas incumbências fomentar e promover o bem comum da sociedade.

Para o Coordenador de Licitações (2016), o meio ambiente precisa ser protegido por todos os setores e não poderíamos excluir o setor público que é aquele que trabalha pelo bem comum.

A percepção sobre a licitação sustentável ser instrumento que deve ser explorada para contribuir com o desenvolvimento sustentável é aceita por ambos os gestores. As compras públicas devem ser compreendidas e utilizadas como um poderoso instrumento para a proteção do nosso meio ambiente (GAZONI et al., 2011).

Há respeito do compromisso que o Estado tem com a implementação de políticas que promovam o desenvolvimento sustentável a resposta foi a seguinte:

Para o Diretor Geral (2016), o Estado tem que colaborar com políticas que possibilitem o desenvolvimento sustentável e não apenas cobrar da sociedade como um todo, uma destas políticas é o incentivo a realização da licitação sustentável que influencia o mercado por serem demandas de grande porte.

Segundo o Diretor Administrativo (2016), o Estado tem sim o papel de promover políticas e iniciativas que corroborem para a produção e o consumo sustentável e para isso deve se valer das compras públicas como política de fomento, uma vez que sendo um comprador em grande escala o governo direciona os empresários a fornecerem o material que é procurado.

O Coordenador de Licitações (2016), afirma que o Estado tem que assumir a postura de ator principal na promoção do crescimento econômico, evitando o máximo possível prejudicar o meio ambiente. A compra pública é um bom exemplo, pois quando o governo compra o faz em grandes quantidades, induzindo as empresas locais a fornecerem os materiais

que ele procura.

Nesse entendimento há um consenso que o Estado deve trabalhar para promover o desenvolvimento sustentável através de suas aquisições. Este posicionamento é apoiado por Villac; Bliacheris e Souza (2014), que asseveram que o governo por ser detentor de grandes capacidades econômicas, sociais e políticas, tem a possibilidade de trabalhar pela orientação e indução dos agentes econômicos para direcionar o sistema produtivo e o consumo a se voltarem com mais afinco as práticas ambientalmente sustentáveis.

Indagados sobre como a licitação sustentável pode contribuir para o desenvolvimento sustentável da região de Patos<sup>5</sup> obteve-se as seguintes assertivas:

Segundo o Diretor Geral (2016), a contribuição pode se apresentar através da criação de cooperativas, a diminuição do índice de poluição do meio ambiente e a utilização de produtos reciclados que minimizam a utilização de recurso natural e mitigam o nível de poluição.

Para o Diretor Administrativo (2016), “contribui incentivando as empresas na adoção de processos que melhorem a qualidade dos produtos, e desta forma contribuindo para o desenvolvimento da região no que diz respeito à área ambiental e econômica”.

De acordo com o Coordenador de Licitações (2016), são vários os fatores que podem influenciar no desenvolvimento regional, as licitações sustentáveis podem contribuir, pois através delas vai ser gerado um novo conceito de comércio de materiais. O que for posto em prática em algumas instituições públicas e derem certo, servirão de base para divulgação e futuras vendas em massa, aumentando o comércio, a geração de emprego e tornando melhor a vida da população.

Percebe-se que as afirmações dos gestores, embora expressas de maneira mais específica, conduz ao direcionamento para a adoção da gestão ambiental com compromissos socioambientais, e segue a linha do pensamento de Andrade, Tachizawa e Carvalho (2002), pois eles afirmam que a crescente tendência do exercício da responsabilidade socioambiental pelas organizações deve ter sequência de maneira permanente, assim como os resultados econômicos obtidos dependem cada vez mais das decisões empresariais que levem em consideração a sustentabilidade e ressaltam que a valorização, por parte dos clientes das empresas que adotam práticas de responsabilidade socioambientais, influenciam diretamente

---

<sup>5</sup> A região de Patos envolve respectivamente a microrregião com as seguintes cidades: Patos, Santa Luzia, Teixeira, Desterro, São Mamede, Cacimbas, Junco do Seridó, Condado, Matureia, Malta, Catingueira, São José do Espinharas, Santa Terezinha, Mãe D'Água, São José do Sabugi, Cacimba de Areia, Vista Serrana, Salgadinho, Emas, São José do Bonfim, Várzea, passagem, Areia de Baraúna e Quixabá CIDADE-BRASIL (2016).

no faturamento das empresas.

Questionado sobre qual a sua percepção, nos dias atuais, em relação ao desenvolvimento econômico e sustentável da região de Patos, a resposta apresentada foi a seguinte:

De acordo com o Diretor Geral (2016), em alguns setores o desenvolvimento ocorre, mas as questões ambientais ainda deixam muito a desejar, tendo em vista que a poluição encontrada na nossa região é muito elevada.

O Diretor Administrativo (2016), afirma que por ser um procedimento muito incipiente, ainda não acredita ter uma mudança significativa.

O coordenador de licitações (2016), afirmou “não creio que a cidade de Patos tenha, ainda, essa preocupação, pois essa é uma matéria nova que aos poucos tem sido implementada”.

Observa-se nos relatos transcritos acima, que mais uma vez há um consenso sobre a indagação feita no sentido de que ainda não se observa os efeitos práticos promovidos pelas licitações sustentáveis. Muito embora de acordo com Birdeman et al. (2008), as licitações sustentáveis têm sim um efeito positivo na economia, pois utilizam forças eficientes de mercado junto com parcerias que propiciam alcançar objetivos ambientais e em muitos casos sociais.

#### 4.2 PERCEPÇÃO DOS GESTORES DA INICIATIVA PRIVADA

Quanto à percepção dos gestores da iniciativa privada que atuam relacionados ao IFPB, no que diz respeito ao tema da pesquisa.

Procurou-se saber qual a compreensão que os mesmos têm a respeito do desenvolvimento sustentável, e as ações práticas adotadas pelas respectivas empresas para tentar colaborar nesse sentido.

Para o Gestor da Empresa de Segurança (2016), na visão da empresa, ela tem sim conhecimento das ações que devem ser desenvolvidas para conseguir obter o desenvolvimento sustentável. No que diz respeito às ações práticas que ela adota, posso citar o compromisso com a aquisição de materiais que sejam produzidos por empresas que respeitem o meio ambiente e também que se preocupam com a regularidade de seus trabalhadores.

Segundo o Gestor da Empresa de Manutenção (2016), a empresa tem consciência de suas responsabilidades como todos os empresários, mas não trabalha com práticas

socialmente responsáveis.

De acordo com o Gestor da Construtora (2016), a empresa por ser de pequeno porte, não trabalha visando às questões de sustentabilidade e também por falta de fiscalização presente não tem essa preocupação. A empresa trabalha somente no intuito de concluir a obra sem nenhuma preocupação ambiental, tendo em vista que isso significaria aumento nos custos de produção.

Neste caso, percebe-se nas respostas dos gestores que existe o conhecimento da postura que deve ser adotada, mas só um deles nos deu uma resposta positiva quanto à inserção na prática de tais procedimentos, porém os outros dois afirmaram que na prática não ocorria. Esse resultado nos mostra que ainda não há uma adesão total a essa postura, o que demonstra que a fala dos teóricos é recebida e aceita, mas não é colocada em prática pela maioria dos entrevistados de nossa pesquisa, no entanto, para Dias (2011), ao se levar em consideração a visão empresarial que adota uma gestão ambiental como orientação e compromisso se faz necessário introduzir em suas rotinas diárias procedimentos que possam evitar o máximo possível criar problemas que atinjam o meio ambiente.

Sabe-se que as licitações sustentáveis requerem das empresas critérios mais direcionados a proteção do meio ambiente, desta forma as empresas precisam se adaptar e realizar algumas mudanças em seus procedimentos, sendo assim foi indagado qual era a percepção das empresas a respeito dessas exigências, e as respostas foram as seguintes:

Para o Gestor da Empresa de Segurança (2016), as exigências são bem aceitas, embora existam muitas dificuldades a serem superadas e essas dificuldades estão relacionadas à parte financeira e à adequação às novas regras.

Segundo o Gestor da Empresa de Manutenção (2016), essa postura é vista de forma proveitosa, mas com relação à execução na prática quem ganha à concorrência é quem oferta o menor preço comprometendo assim as condições de trabalho e os direitos dos colaboradores.

De acordo com o Gestor da Construtora (2016), a construtora não tem visão socioambiental e tudo ocorre do ponto de vista prático buscando alcançar a lucratividade, afirma também que nosso mercado não está preparado para atender a essas demandas.

Percebe-se que nas afirmações apresentados pelos gestores, prevalece o entendimento que a adaptação a esses critérios na licitação é vista de forma favorável, muito embora eles argumentem ser difícil conseguir entregar de forma integral os critérios inseridos na contratação por causa dos valores contratados e dos custos que se elevam para a aplicação de tais critérios. No entanto nem um deles pode alegar desconhecimento das exigências feitas no

processo. Afirma-se isso, pois de acordo com Indriumas (2007), o critério de menor preço, melhor técnica e menor preço e melhor técnica, são critérios adotados em todos os procedimentos licitatórios e conhecidos por todos os participantes.

Um questionamento levantado é se as licitações sustentáveis, em específico as do IFPB-Campus Patos, influenciam de forma positiva na economia da cidade.

Para o Gestor da Empresa de Segurança (2016), não chegam a influenciar tendo em vista que o comércio da cidade não tem ainda os produtos que seguem as regras da responsabilidade socioambiental.

De acordo com Gestor da Empresa de Manutenção (2016) elas influenciam sim, pois mesmo que o mercado ainda não tenha condições de ofertar os produtos demandados, fica dado o primeiro passo para o direcionamento de forma positiva para o desenvolvimento da economia da cidade.

Para o Gestor da Construtora (2016), influencia sim de forma positiva, embora não consiga identificar a existência desses produtos na cidade e acreditar que o aumento na procura incentivada pelas compras sustentáveis contribui para economia no sentido de estimular a disponibilização desses produtos no mercado.

Vimos nesse quesito que há uma divergência entre o entendimento de um dos gestores, mas a afirmação dos outros dois segue o mesmo pensamento constatado na teoria que não se posiciona prevendo a possibilidade de afirmação negativa, uma vez que na afirmação de Gazoni et al. (2011), as aquisições públicas podem contribuir na formação de um forte nicho de mercado voltado para negócios sustentáveis, impulsionando para cima as margens de lucro dos produtores através de economias de escala, e minimizando seus riscos.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No estudo foi possível observar que é necessário que o poder público adote políticas para fazer frente aos problemas causados ao meio ambiente pela produção e pelo consumo desmedido de recursos naturais. Sendo assim, ficaram demonstradas com as informações obtidas a respeito do tema, que as compras governamentais representam um poderoso mecanismo para o fomento ao desenvolvimento sustentável e que deve ser prestigiado no intuito de fortalecer o combate as externalidades negativas provocadas ao meio ambiente durante os processos de produção, consumo e descarte de produtos.

Para uma melhor exposição do assunto foi feita uma caracterização dos temas que envolvem as questões econômicas e o desenvolvimento sustentável. Demonstrou-se que ele

está associado a várias áreas da sociedade e também se demonstrou como e quais são os procedimentos necessários, para que sejam realizadas contratações que envolvam o poder público e a iniciativa privada, relatando as modalidades previstas em lei que devem ser obedecidas, para que as mesmas se concretizem.

Analisando a fala dos entrevistados percebe-se que eles compreendem a importância da realização da política de compras públicas sustentáveis, demonstrando que os mesmos têm posições favoráveis a essa execução e avaliando que essa nova finalidade, que é incumbida a esse processo é bem recebida, tanto por parte dos gestores da iniciativa privada, como também, pelos gestores públicos que atuam no IFPB. Esse entendimento é confirmado quando em suas respostas os gestores atestam ser sim um instrumento que deve ser utilizado para ajudar a proteger e tentar incentivar a melhoria nos processos de produção e o consumo responsável.

No transcorrer das entrevistas ficou registrado que esses procedimentos ainda estão iniciando e tomando forma na sociedade, fato esse que é compartilhado pelos gestores quando descrevem que, embora tenha sido inserida para colaborar e direcionar o comportamento dos produtores e consumidores a assumirem uma responsabilidade maior com o meio ambiente, ainda é muito cedo para apresentar resultados perceptíveis.

Concomitante com essa constatação pode-se também inferir tomando por base as entrevistas, que todos os gestores entrevistados concordam a respeito do tema e recebem com bons olhos a questão que lhes foi formulada, acerca da responsabilidade atribuída ao Estado sobre o novo posicionamento e fazem assertivas no sentido de que esse é o caminho correto para a obtenção de resultados positivos, embora sejam necessários muitos passos adiante para os resultados concretos serem obtidos.

Pode-se afirmar também que na percepção dos gestores, a importância econômica e socioambiental ainda é incipiente, e para eles essa situação acontece na maioria dos casos pela falta de oferta de produtos que possam suprir as demandas que essas licitações exigem, pelo custo mais elevado provocado pelo incremento dos critérios de sustentabilidade nas licitações e também o fato de ser esse um tema muito recente, pelo menos aqui em Patos e na região quando falamos de conhecimento e consciência a respeito do assunto.

Quanto à importância econômica, é perceptível na fala dos gestores que ainda não é possível afirmar que estas licitações, no caso específico as promovidas pelo IFPB, tenham conseguido produzir efeitos na região e na cidade de Patos, infere-se isso, porque de acordo com as entrevistas foi salientada a falta de produtos, de preparo e conhecimento tanto dos comerciantes como também dos consumidores com relação ao tema compras públicas

sustentáveis, fato esse que inibe os efeitos positivos que esse processo pode produzir.

Nesse sentido concorda-se com as afirmações acima, tendo em vista que esse é um tema muito novo e ainda muito pouco conhecido em seus por menores pela sociedade, assim como é difícil à conscientização da população, a mudança da cultura predominante e é ainda mais complexo de ser implementado nas regiões menos desenvolvidas do país.

No que diz respeito a importância socioambiental, pode-se dizer que esse ponto tem sofrido uma influência maior, tendo em vista que diante das falas dos gestores da iniciativa privada, percebe-se que mesmo sem concordar com os custos que os mesmos têm que pagar a mais para atender aos direitos dos trabalhadores e a utilização de matérias e produtos que respeitem o meio ambiente, eles cumprem com suas obrigações e respeitam as regras impostas pelas leis, e para os gestores públicos que atuam no IFPB – Campus Patos, essa influência ocorre, pois é constatada uma modificação na postura das empresas que contratam com a Instituição, efeitos ocorridos já pela execução dos critérios de sustentabilidade nas contratações.

Percebe-se no estudo que o desenvolvimento sustentável é um tema que precisa ser mais detalhado, no que se refere à importância que eles podem promover para a sociedade e que muitos dos efeitos que resultam desse posicionamento ainda não são compreendidos pela sociedade como um todo, fato esse que dificulta a identificação dos resultados propiciados pela inserção dessa postura no dia a dia da população e no caso das licitações sustentáveis o tempo que a lei começou a vigorar e o respeito aos contratos vigentes, inibe a percepção e o ritmo esperado dos resultados.

As afirmações acima estão de acordo com o que se entende sobre o assunto, pois ao adotar os critérios exigidos em lei os resultados esperados tendem a direcionar o comportamento dos atores envolvidos com as contratações que envolvam o poder público com tendência de influenciar a região, e essa é a situação identificada nesse estudo, mesmo constatando que esteja em fase inicial.

Por fim, com base nos resultados obtidos e analisados depreende-se que essa é uma área muito nova que deve ser estudada mais à frente no intuito de permitir um maior detalhamento e um acompanhamento mais próximo, para que possam ser avaliados os reais efeitos que se apresentarão nas próximas décadas, ficando como sugestão para futuras pesquisas.

## ABSTRACT

The purchasing power of the government it has presented like a very powerful tool to persuade the changes paradigms relative to the relationship existent between consumption production and the environment. So, to understand as it occurs the motivation to sustainable development, emerged the necessity to do this research regarding on public bids sustainable and understand what that they have in changing the behavior of actors that make up our society. Therefore, the purpose of the study was to analyze: What the importance economic social and environmental of public sustainable bids in the managers' perception on IFPB – Patos/PB? Thus the overall objective of the study was to analyze economic social and environmental importance of sustainable public procurement in the perception of managers working in IFPB – Patos/ PB. To realize this search a qualitative and descriptive approach was adopted with managers who act, to conduct a study on Institute Federal of Education, Science and Technology from Paraiba IFPB – Campus Patos, where the interviews were made. According to the results found it was found in the managers' perception the importance economic are still beginners, but the importance social and environmental while not identified by all, already can be seen on the community day and both managers agree that there's a very strong indication to this path this way on a next future will be collected good fruit with direction and the practices changes promoted by sustainable bids.

**Keywords:** Public Administration. Bidding Sustainable. Sustainable development

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, R.O.B.; TACHIZIWA, T.; CARVALHO, A. B. **Gestão ambiental:** enfoque estratégico aplicado ao desenvolvimento sustentável. 2 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2002.

BIRDEMAN, Rachel et al. **Guia de compras públicas sustentáveis:** uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

BRASIL. **Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993.** Referente a regulamentação do art. nº 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da administração pública. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)> Acesso em: 13 mai.2016.

BARROS, Aidil Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Projeto de pesquisa proposta metodológica.** 21 ed. Rio de Janeiro: vozes, 2010.

CIDADES - BRASIL/**Região metropolitana de Patos PB.** Disponível em:  
<<http://www.cidade-brasil.com.br/regiao-metropolitana-de-patos.html>> acesso em: 02 out. 2016.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FREEMAN, R. E. **Strategic Management: a Stakeholder Approach**. Boston, MA: Pitman, 1984.

GAZONI, Carolina et al. **Relatório ICLEI Brasil: Base Legal Institucional para Compras Públicas Sustentáveis no Estado da Bahia**. São Paulo, 2011.

Gil, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. 4 ed. São Paulo: Editora Alínea, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>> acesso em: 08 set. 2016.

INDRIUNAS, Luís. **Como funciona a licitação pública**. Disponível em: <<http://empresasefinancas.hsw.uol.com.br/licitacao-publica-brasil.htm>> acesso em: 21 de mai. 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MENDES, Marina Ceccato. **Desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <[http://educar.sc.usp.br/biologia/textos/m\\_a\\_txt2.html](http://educar.sc.usp.br/biologia/textos/m_a_txt2.html)>. Acesso em: 03 abr. 2016.

SEIFFERT, Maria Elizabete Bernardini. **Gestão Ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SOUZA, F.R. de. **Manual básico de licitação**. São Paulo: Nobel, 1997.

TROSTER, Roberto Luiz. **Introdução à economia**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2002.

VILLAC, Tereza; BLIACHERIS, Marcos Weiss; SOUZA, Lilian Castro de (coord.).

**Panorama de licitações sustentáveis: direito e gestão pública**. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

## APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA GESTORES PÚBLICOS

1. Como você define licitação sustentável?
2. Como os gestores públicos veem a questão das licitações sustentáveis?
3. Você concorda que o Estado tem dentre suas obrigações o compromisso de adotar políticas que possibilitem a busca e o desenvolvimento de novas tecnologias, que contribuam para amenizar os impactos ambientais e permitam o desenvolvimento sustentável? Justifique.
4. Para você o que é desenvolvimento sustentável?
5. No seu entendimento a busca por inovações tecnológicas contribui para amenizar os impactos ao meio ambiente e faz parte da cultura da sustentabilidade? Justifique.
6. De forma geral os resultados alcançados com as contratações sustentáveis estão colaborando de forma positiva para o desenvolvimento econômico e socioambiental na cidade de Patos? Justifique.
7. Como você descreve na prática a influencia que as compras públicas sustentáveis causam no sistema produtivo e econômico em específico na cidade de Patos?
8. Você concorda que o governo tem no seu poder de compra a capacidade de influenciar o comportamento dos agentes econômicos? Justifique.
9. Você concorda que a licitação pública é um instrumento que deve ser utilizado também com a finalidade de proteção do meio ambiente? Justifique.
10. De acordo com os conceitos de sustentabilidade, como é definido no edital de licitação a oferta economicamente mais vantajosa para a administração?
11. A licitação sustentável na sua experiência prática torna as compras e contratações mais onerosas para a administração? Justifique.
12. Quais os critérios que definem um produto sustentável?
13. Você concorda que a gestão ambiental é um instrumento que permite o desenvolvimento sustentável e propicia o crescimento econômico da região? Justifique.
14. No seu entendimento quais os objetivos que conduzem à adoção das compras sustentáveis?
15. Como a licitação sustentável pode contribuir para o desenvolvimento sustentável da região?

## **APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA GESTORES DA INICIATIVA PRIVADA**

1. Do ponto de vista empresarial como a empresa compreende o papel do desenvolvimento sustentável e qual as ações práticas adotadas pela empresa para a implementação dos processos que levam a uma atividade ambiental e socialmente responsável?
2. A empresa tem consciência de sua responsabilidade socioambiental no que diz respeito a sua atividade?
3. Quais os procedimentos utilizados pela empresa para a conscientização dos seus colaboradores a respeito da responsabilidade socioambiental?
4. Como a gestão da empresa percebe os compromissos e ganhos obtidos por ela com a adoção do comportamento ambiental responsável?
5. Como é visto pela empresa as exigências feitas nas licitações públicas sustentáveis e quais as dificuldades encontradas para se adequar as novas normas e orientações?
6. As licitações sustentáveis no caso específico as realizadas pelo IFPB Campus Patos influenciam de forma positiva na economia da cidade?
7. A empresa acredita que os investimentos em tecnologia tem de fato o poder de tornar a produção menos agressiva ao meio ambiente?
8. O processo de gestão ambiental que a empresa adota está mais vinculado às normas e leis ou é iniciativa espontânea da gestão da empresa?
9. Na concepção da empresa é bem aceito pelo mercado as exigências por parte do poder público no que diz respeito às questões de responsabilidade ambiental?
10. Na sua opinião adotar posturas sustentáveis é um bom diferencial competitivo no mercado atual?